



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO SEM IMPACTO FINANCEIRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA, CONTRATO Nº 05/2022/CMPB QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, E A EMPRESA 3E ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – CMPB, inscrita no CNPJ sob n.º 84.568.872/0001-40, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 930, bairro Pioneiros, Cep: 76970-000, no Município de Pimenta Bueno – RO, doravante denominado ADITIVANTE, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO**, de outro lado, **3E ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 18.511.491/0001-09, com sede na Avenida Riachuelo, 1198 - Bairro Apidiá, CEP: 76970-000, na cidade de Pimenta Bueno/RO, neste ato representada pelo Sr. **EMERSON FERREIRA DA SILVA**, sócio administrador, portador do RG nº xxx387xx, Órgão Emissor: SSP/MG, e do CPF nº xxx.665.282-xx, daqui a diante simplesmente designada ADITIVADA, acordam na realização do presente Termo Aditivo, na conformidade das cláusulas e condições a seguir:

Considerando que a CONTRATADA solicitou prorrogação de prazo de execução da obra pelos motivos elencados no Ofício nº 071222-22.

Resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA, e se regerá pelas Leis n.º 8.666/93, e alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

Cláusula Primeira – Do objeto: Contratação de empresa de serviços de engenharia com o fornecimento de material e de mão de obra para construção de garagem para os veículos oficiais e ampliação da sala da Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Pimenta Bueno/RO, conforme anexos do edital: planilhas quantitativas e orçamentária, composição unitária de custo, projetos, cronogramas, memorial descritivo/projeto executivo e demais elementos técnicos, que fazem parte do edital.

Cláusula Segunda – Dos Prazos



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES - RO

Pelo presente ajuste o prazo de execução da obra vigorará por mais 60 (sessenta) dias, no período compreendido entre 14/12/2022 a 11/02/2023.

Cláusula Terceira – Das demais disposições legais:

Permanecem em vigor as demais disposições contidas no contrato celebrado em 13/09/2022.

Cláusula Quarta – E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, em três vias de igual teor, para que surta seus legais e jurídico.

Pimenta Bueno/RO, 12 de dezembro de 2022.



CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO
ADITIVANTE

EMERSON FERREIRA DA SILVA
ADITIVADA



Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo Aditivo	001 Publicação	12/12/2022

ID: **549213**

CRC: **2BEFF8E6**

Processo: **51-133/2022**

Usuário: **MARCIA PEREIRA RIOS**

Criação: **12/12/2022 21:58:31** Finalização: **12/12/2022 21:59:54**

Processo



Documento



MD5: **C12C273595A54C0887F5B03F77836E2F**

SHA256: **D6B552D2CD0CD992BD5A029C583E6265E3057FDB29AA7B518A1D7E2242998393**

Súmula/Objeto:

Primeiro Termo Aditivo 001 de prazo publicação

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	12/12/2022 21:58:31
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA	12/12/2022 21:58:31
--------------------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 549213 e o CRC 2BEFF8E6.